

AUTO DE AVALIAÇÃO

I - Preliminar

Trata o presente de avaliar o bem imóvel penhorado nos autos de propriedade do executado nº 1003411-51.2020.8.26.0481 – (Carta Precatória nº 0802383-34.2017.8.12.0026 – Oriunda da Comarca de Bataguassu/MS), na ação de Cumprimento de Sentença – Irregularidade no atendimento, que tem como exequente Douglas Lemos Xavier e outro.

II – Especificações do bem imóvel:

Um (01) imóvel comercial, localizado à Rua Porto Alegre, nº 1-52, nesta, sendo Um galpão industrial com 253:00 m2; Um salão para escritório com 45:00 m2 e Uma garagem com 80,00m2, todos em alvenaria, com área de 378:00m2 e respectivo terreno com 22:00 metros de frente, igual medida aos fundos por 44,00 metros em ambos os lados, com uma área de 968,00m2.

III - Avaliação

Para melhor avaliar o(s) referido(s) bem(ns) imóvel, este Oficial de Justiça, dirigiu-se a onde se fez necessário realizando pesquisas em imobiliárias nesta cidade.

Assim, em razão do exposto, **avalio o referido imóvel pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

IV - Encerramento

Nada mais tendo avaliar, vai o presente laudo, por mim Oficial de Justiça datado e assinado.

Presidente Epitácio, 19 de novembro de 2.020.

a).....
Luiz Carlos Paulo – Oficial de Justiça